



**EXTRATO: CONVÊNIO Nº 058/2015 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A LAR SÃO VICENTE DE PAULO, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, COM RECURSO MUNICIPAL E ESTADUAL.**

**OBJETO:** A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL: ABRIGO PARA IDOSOS, QUE OBJETIVA OFERTAR ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS EM ABRIGO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO INTEGRAL E CUIDADOS PARA PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E EMOCIONAL DOS USUÁRIOS GARANTINDO SEUS DIREITOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

**VALOR:** GLOBAL DE ATÉ **R\$ 1.377.245,90** (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), SENDO ATÉ **R\$ 1.006.160,00** (UM MILHÃO, SEIS MIL, CENTO E SESENTA REAIS) COM RECURSO MUNICIPAL E **R\$ 371.085,90** (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) COM RECURSO ESTADUAL.

**PRAZO:** DE 03 DE JULHO DE 2015 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 DE JULHO DE 2015.